
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 019/2019.

Ref. Ao Pregão Presencial nº 05/2019

1º Termo aditivo à Ata de Registro de Preço, celebrada de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº 11.667.975/0001-94, com sede na Rua Antônia Matilde de Sá, S/N, Pe. José e Maria, nesta Cidade, CEP 56.120-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **BRUNO ARRUDA FERREIRA**, brasileiro, casado, Enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Osmundo Bezerra, nº 06 - Centro, nesta Cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.824.494-44, RG no 6.290.926-SSP-PE, e do outro lado a Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 03.817.043/0001-52, com endereço na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Valdivino Pereira, representante comercial, portador do CPF nº 066.130.014-57 e da Carteira de Identidade nº 7.449.414-SDS/PE, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo à ARP nº 019/2019, celebrada em 13 de maio de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Por força do item 2 da ata, bem como o do Art. 65 da Lei 8.666/93 fica prorrogado pelo período de 05/07/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Verdejante/PE, 05 de julho de 2020.

BRUNO ARRUDA FERREIRA
Gestor do FMS
Contratante

PHARMAPLUS LTDA
Igor Emanuel Leite Valdivino Pereira
CONTRATADA